
**ESTADO E GRUPOS ARMADOS NA COLÔMBIA: CARRASCOS,
SALVADORES E EXPERIÊNCIA TRAUMÁTICA**
*ESTADO Y GRUPOS ARMADOS EN COLOMBIA: VERDUGOS,
SALVADORES Y EXPERIENCIA TRAUMÁTICA*
*STATE AND ARMED GROUPS IN COLOMBIA: EXECUTIONERS, SAVIORS
AND TRAUMATIC EXPERIENCE*

<http://dx.doi.org/10.1590/1807-03102015v27n3p629>

Rafael Andrés Patino

Universidade Federal do Sul da Bahia, Porto Seguro/BA, Brasil

Antonio Marcos Chaves

Universidade Federal da Bahia, Salvador/BA, Brasil

Francisco Ramos de Farias

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ, Brasil

RESUMO

Objetiva-se compreender as implicações psicossociais da elaboração da experiência traumática em familiares de desaparecidos forçados do conflito armado colombiano, a partir de uma perspectiva histórico-cultural da Psicologia Social. A pesquisa foi desenvolvida numa abordagem qualitativa de estudo de casos múltiplos. Utilizaram-se um instrumento de complementação de frases, entrevistas em profundidade e grupos de discussão. A análise das informações foi realizada em uma unidade hermenêutica no programa Atlas-ti 6.2. Depreende-se que os familiares de desaparecidos forçados permanecem em um estado de enlutamento, o que produz uma fratura na memória pela incerteza sobre o que ocorreu com o ente querido e, ao mesmo tempo, constroem sentidos contraditórios a respeito do Estado e dos grupos armados. Concluiu-se que a possibilidade de elaboração do luto envolve dimensões individuais, sociais e institucionais. Enfim, grupos armados, sociedade e Estado têm uma função fundamental na tentativa de significação da experiência traumática.

Palavras-chave: desaparecimento forçado; luto; conflito armado colombiano; experiência traumática.

RESUMEN

Este artículo presenta las implicaciones psicossociales de la elaboración de la experiencia traumática en familiares de desaparecidos forzados del conflicto armado colombiano, a partir de una perspectiva histórico-cultural de la Psicología Social. Se realizó un estudio cualitativo de casos múltiples, utilizando entrevistas en profundidad, grupos de discusión y un instrumento de complementación de frases. Los datos fueron analizados en una unidad hermenéutica en el programa Atlas-ti 6.2. Encontramos que los familiares de desaparecidos forzados pueden permanecer sin realizar el duelo: se produce una fractura en la memoria debido a la incertidumbre sobre lo que sucedió con el ser querido. Al mismo tiempo, construyen sentidos contradictorios sobre el Estado y los grupos armados ilegales. Concluimos que la posibilidad de elaborar el duelo implica dimensiones individuales, sociales e institucionales. Finalmente, los grupos armados ilegales, la sociedad y el Estado tienen una función fundamental en el proceso de significación de la experiencia traumática.

Palabras clave: desaparición forzada; duelo; conflicto armado colombiano; experiência traumática.

ABSTRACT

Based on a historical-cultural perspective of social psychology, the aim of this study was to understand the psychosocial implications of traumatic experience in relatives of forced disappearances in the Colombian armed conflict. The research grew out of a study of multiple cases. Eighteen interviews with three focus groups were conducted and a sentence completion tool was used. The information produced was integrated in a hermeneutics unit using the Atlas-ti 6.2 program and for data analysis was used abductive reasoning. Relatives of forced disappearances remain in a state of mourning: a fracture in memory caused by the uncertainty of what happened to their loved one. It was found that relatives of forced disappearances construct contradictory meanings about State and illegal armed groups. We conclude that the overcoming of grief involves individual, historical and institutional dimensions. Thus armed groups, society and State have a crucial role to the significance of traumatic experience.

Keywords: forced disappearance; mourning; colombian armed conflict; traumatic experience.

Introdução

De acordo com informações da *Unidad para la Atención y Reparación Integral a las Víctimas* (2014), o número de vítimas do conflito armado colombiano alcançou, em 2014, a cifra de 6.431.981; sendo que 124.696 correspondem a casos de desaparecimento forçado, ou seja, uma quantidade que supera os desaparecidos de todas as ditaduras da América Latina. No entanto, os relatórios de diferentes órgãos governamentais colombianos se contradizem a esse respeito; segundo o Centro Nacional de Memória Histórica (2014), a Fiscalía General de la Nación reconhece apenas 21.900 casos, o que pode indicar um sub-registro das vítimas. O mesmo estudo afirma que 99% dos casos de desaparecimento forçado encontram-se em etapa de indagação na Justiça, e só 1,2% foi julgado, apontando níveis elevados de impunidade nesse crime.

O Estado colombiano, além dos grupos armados ilegais, também participou do referido crime definido pelas Nações Unidas (2006) como a detenção, sequestro, ou qualquer outra forma de privação da liberdade que seja obra de agentes do Estado ou de pessoas que atuam com a autorização, apoio, ou aquiescência do Estado, seguida da recusa a reconhecer a dita privação da liberdade e o ocultamento da sorte ou paradeiro da pessoa desaparecida, implementando uma política pública de dias livres e remuneração econômica adicional para os militares, como recompensa pelo número de subversivos mortos em combate. Tal ação estatal, durante o governo de Álvaro Uribe Velez (2002 à 2010), fomentou que militares sequestrassem e desaparecessem com pessoas civis, apresentadas depois como integrantes da guerrilha. Esses crimes, perpetrados pelas Forças Armadas do Estado, ficaram conhecidos em 2008 como *falsos positivos*. Da mesma forma, relatos de familiares de vítimas e investigações efetuadas pela Promotoria confirmam a participação de membros do exército, em parceria com paramilitares, em vários casos de desaparecimento forçado. Durante esse mesmo governo, nenhum dos militares envolvidos foi julgado, e a aprovação da *Ley de Víctimas*, para a reparação dos afetados, foi vetada pelo Poder Executivo.

Diante desse cenário, como compreender os efeitos sobre os sujeitos e sobre as formas de interação social de tal violência sistemática, acompanhada da inação no julgamento dos crimes? E qual a responsabilidade do Estado e dos grupos armados ilegais na possibilidade de elaboração da experiência violenta?

Diversas pesquisas na Colômbia tentaram responder a estas perguntas. Algumas destacam os efeitos negativos da guerra sobre a saúde mental das vítimas, por um lado, e as consequências desestruturantes sobre o laço social, por outro (Pécault, 1996; Villa, Tejada, Sánchez, & Tellez, 2007). Os estudos afirmam que os sujeitos vítimas da violência encontram-se em um estado de vulneração psicológica decorrente do encontro com uma dor psíquica inassimilável, e que a exposição a situações de violência extrema deriva em trauma, enquanto acontecimento da vida de um sujeito caracterizado pela intensidade, a incapacidade de resposta e o consequente transtorno, caracterizado por episódios de angústia, insônia, perda de confiança no estranho, entre outros sintomas (Aristizabal, Howe, & Palacio, 2009; Muñiz, Londoño, Correa, Patiño, & Restrepo, 2005).

Conforme Faciolince (2008), os familiares de vítimas de desaparecimento forçado atravessam uma experiência traumática pela dificuldade que enfrentam para elaborar o luto sem um corpo que permita fazer a prova de realidade sobre a morte do ente querido e o funeral. Todavia, considera que existem caminhos possíveis para a superação do luto que podem ser da ordem do real, na qual estaria a vingança; da ordem imaginária, como processos identificatórios com outras vítimas da violência; e da ordem simbólica, como os rituais e a justiça.

Da mesma forma, Silva e Féres-Carneiro (2012) enfatizam que “as famílias de desaparecidos políticos da época da ditadura no Brasil buscam preencher uma memória esburacada, que só poderá ser resgatada pela inscrição temporal dos acontecimentos, através da ritualização do luto e do conhecimento das circunstâncias da morte de seus entes” (p. 66). Ainda defendem que a prática sistemática do desaparecimento implica traumatismos coletivos e envolve as cadeias genealógicas ultrapassando as consequências psíquicas individuais.

Simultaneamente, se imprime a necessidade de considerar as consequências coletivas e sociais do trauma e não apenas suas implicações individuais. Em função disso, apresentamos, sucintamente, quatro dimensões teóricas do conceito, com o objetivo de propor uma orientação que permita incluir as consequências individuais e sociais da experiência violenta dos familiares de desaparecidos forçados e compreender as implicações psicossociais da elaboração da experiência traumática em familiares de desaparecidos forçados do conflito armado colombiano.

Quatro perspectivas sobre o trauma

A palavra trauma vem do grego *traumat*, que significa ferida no tecido humano causada por um agente externo. Segundo a perspectiva médica, o trauma não se refere “ao ferimento causado, mas à pancada que o causa; não se define pelo estado mental que produz, mas ao acontecimento que o provocou” (Erikson, 2011, p. 64). Esta visão do trauma tem sido criticada por ser considerada individualista (Martínez, 2011), e por limitar o conceito de trauma ao seu sentido patológico e negativo, desconsiderando as possíveis saídas criativas que o sujeito pode construir para superá-lo.

Uma segunda linha de conceitualização, de inspiração freudiana, caracteriza o trauma enquanto fluxo de excitações excessivo que ultrapassa a capacidade do sujeito para elaborá-lo psiquicamente. Aqui o trauma pode ser definido como “a ferida aberta na alma, ou no corpo, por acontecimentos violentos recalcados ou não, mas que não conseguem ser elaborados simbolicamente, em particular sob a forma de palavra pelo sujeito” (Gagnebin, 2006, p. 110). Em consequência, implica uma fratura ou ferida na memória, algo que não pode ser esquecido ou que, pelo contrário, é impedido de ascender à consciência, impedindo sua subjetivação. Desta segunda orientação infere-se uma indicação de como facilitar a elaboração do trauma: a produção de sentido que favoreça a subjetivação do acontecimento traumático e que permita uma lembrança apaziguada da experiência violenta. No caso dos familiares de desaparecidos, o luto inacabado se caracteriza pela impossibilidade de esquecer ou lembrar de forma apaziguada e tranquila o ente querido; existe um excesso de memória no sentido referido por Ricoeur (2010).

Até então consideramos os efeitos individuais da experiência traumática e do luto não realizado. Porém, uma terceira perspectiva de estudo do trauma enfatiza a sua dimensão social ao considerar que “os eventos traumáticos não só afetam indivíduos, mas têm impactos desestruturantes sobre os grupos sociais” (Martínez, 2011, p. 28). Falar da dimensão coletiva do trauma significa entender a representação generalizada de um acontecimento que causa deslocamento maciço das relações, instituições e funções sociais de um grupo ou comunidade, como de fato acontece a partir do exercício generalizado da violência em qualquer contexto, não apenas no colombiano. O trauma pensado dessa forma não se define apenas por um evento isolado, porque acontecimentos violentos podem, ou não, gerar traumas. Sendo assim, o trauma define-se a partir da experiência, quer dizer, “experimentar um trauma

refere-se ao processo pelo qual, coletivamente, define-se o dano doloroso, determina-se a vítima e atribui-se responsabilidade e consequências morais, ideológicas e materiais” (Martínez, 2011, p. 33). Tal experiência, apesar de sua fragilidade, é a que atualmente está acontecendo na Colômbia com o reconhecimento social e legal das vítimas, no contexto do processo de reparação e da conformação de organizações de vítimas que reclamam seus direitos.

Finalmente, a quarta perspectiva (que sem desconsiderar os aportes anteriores pretendemos adotar neste texto) ressalta o caráter dialético entre as dimensões social e psíquica do trauma. É por isso que a afetação causada pela participação prolongada de uma guerra “dependerá da peculiar vivência de cada indivíduo, vivência condicionada por sua procedência social, por seu grau de participação no conflito, assim como pelas outras características da personalidade e experiência” (Martín-Baró, 1990, p. 10).

O trauma psicossocial é definido por Martín-Baró (1999) como o processo histórico que afeta uma população, enquanto suas relações sociais encontram-se perturbadas, o que se expressa em processos psicossociais que tendem à instauração da desconfiança, da rigidez, do ceticismo e da violência como forma de resolução de conflitos. Sob esta perspectiva é possível compreender que o exercício da violência sistemática na Colômbia afeta as comunidades, modificando as formas de relacionamento entre seus membros, rompendo os laços sociais e favorecendo a desconfiança. Diante de tais acontecimentos, com frequência o semelhante torna-se estranho e ameaçador, como declara a esposa de um desaparecido: “*Às vezes desconfio de pessoas estranhas porque a gente fica marcada com tanta violência, e também desconfio de sair com alguém que não sabemos quem é*” (M. de Jesus, marido, 1993).

Martín-Baró (1990) destaca dois elementos ignorados com frequência nos estudos individualistas do trauma: “A ferida que afeta as pessoas é produzida socialmente, quer dizer, suas raízes não se encontram no indivíduo, mas na sociedade; [e a natureza do trauma] alimenta-se, e se sustenta, na relação entre o indivíduo e a sociedade, mediante diversas mediações institucionais, grupais e inclusive individuais” (p. 10).

O poder teórico-metodológico desta perspectiva deriva desses dois aspectos: é necessário considerar ao mesmo tempo a experiência singular das vítimas da violência; e a responsabilidade do Estado e das instituições na produção da guerra e, portanto, na construção de alternativas de superação da experiência traumática, sendo que a psicoterapia torna-se insuficiente para encarar tal tarefa.

Atualmente, enquanto a guerra continua na Colômbia, o Estado encontra-se desenvolvendo um programa orientado à reparação de milhões das vítimas do conflito. O programa, liderado pela Unidad para La Atención y Reparación Integral a las Víctimas (UARIV), estabelece as ações para a reparação integral das pessoas afetadas pela violência: restituição de terras, restituição econômica, reabilitação, satisfação e garantias de não repetição. Perguntamo-nos: as ações do Estado e dos grupos armados ilegais podem facilitar a elaboração da experiência violenta e do luto entre familiares de desaparecidos forçados e a superação dos efeitos psicossociais da guerra na Colômbia? Tentaremos responder a essas perguntas a partir da análise de significados produzidos sobre o Estado e os grupos armados ilegais, em relatos de alguns familiares de desaparecidos.

Método

O modelo teórico-epistemológico que usamos no estudo fundamenta-se na teoria da subjetividade, construída por González Rey (2003), a partir de uma orientação histórico-cultural. A proposta centra-se no conceito de subjetividade como sistema complexo, rompendo com a ideia que associa a subjetividade ao aspecto estritamente individual. Nesta perspectiva, o individual e o social se dão num processo simultâneo, articulado à dimensão histórica. A subjetividade individual e a social são configurações da personalidade e do social, respectivamente, que se integram em um mesmo sistema. A categoria configuração “não se define por conteúdos universais, nem por processos únicos de caráter universal, mas constitui um núcleo dinâmico de organização que se nutre de sentidos subjetivos muito diversos, procedentes de diferentes zonas de experiência social e individual” (González Rey, 2003, pp. 203-204). Em outras palavras, há um vínculo entre o individual e o social que não pode ser reduzido a elementos analisáveis separadamente, sem perder as suas características de sistema. Tal ideia, que atravessa todo o edifício conceitual da subjetividade, tem profundas implicações teórico-metodológicas para o estudo, já que a compreensão da subjetividade de vítimas do conflito armado deverá abranger a dimensão socioinstitucional, na qual são construídos os sentidos e significados.

A pesquisa foi orientada por uma metodologia qualitativa de estudo de casos múltiplos. Os participantes foram 18 sujeitos, familiares de desaparecidos forçados; 16 homens e duas mulheres, pertencentes à *Organización Madres de La Candelaria, Caminos de Esperanza*, ou que eram atendidos pelo *Modelo Inte-*

gral de Atención a Víctimas, que funcionava em Medellín em 2010. Entre os 18 participantes, havia nove mães, um pai, um filho, quatro irmãs, uma tia e duas esposas de desaparecidos. Escolhemos os participantes com um critério intencional que visou à abordagem de casos de sujeitos que não conseguiram elaborar o luto, e casos em que os familiares de desaparecidos procuravam a sua elaboração por meio de diferentes ações, entre as quais, a conformação de organizações sociais, o esclarecimento dos fatos, a condenação dos responsáveis etc.

Usamos três instrumentos de pesquisa, com o objetivo de coletar informações diferenciadas: um questionário de complementação de frases para a coleta de informações sintéticas a respeito de uma dada categoria orientadora. Essas informações podiam ser complementárias ou contraditórias em função da estrutura de cada frase. Em segundo lugar, foram realizadas entrevistas em profundidade, que permitiram a abordagem intensiva da experiência dos entrevistados como vítimas da violência e sua trajetória de vida antes, durante e depois do desaparecimento do ente querido. E, finalmente, dois grupos de discussão que permitiram identificar a construção coletiva de significados sobre a experiência como familiares de desaparecidos forçados. Fundamentamos a construção desses instrumentos em categorias orientadoras, que foram o ponto de partida da análise das narrativas produzidas. Aqui apresentaremos algumas categorias derivadas dos sentidos construídos pelos participantes a respeito do Estado e dos grupos armados ilegais. Os entrevistados participaram no estudo de forma voluntária e assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e seus nomes foram alterados para evitar sua identificação, além disso cada fala inclui o parentesco com o ente querido e o ano do seu desaparecimento. As falas, originalmente em espanhol, foram traduzidas para o português neste artigo.

As narrativas produzidas no campo foram transcritas e categorizadas em uma unidade hermenêutica no programa Atlas-ti para análise de dados qualitativos, o qual funciona como uma ferramenta de análise que permite ao pesquisador escolher os critérios para construção das categorias e, posteriormente, sua agrupação em mapas conceituais. A leitura e análise dos dados estiveram guiadas pela proposta de González Rey (2005), segundo a qual o pesquisador deve procurar os indicadores de sentido, zonas de sentido e configurações subjetivas. Para González Rey (2005), “o indicador apesar de ser hipotético, deve explicitar elementos presentes na informação estudada que justifiquem a hipótese elaborada” (p. 128). Este é o nível mais simples do processo de categorização. Posteriormente, os

indicadores de sentido, orientados na mesma direção, podem ser agrupados em zonas de sentido, produzindo categorias de maior complexidade. Finalmente, as configurações subjetivas se constituem de distintas zonas de sentido que respondem às categorias orientadoras definidas *a priori*, mas também podem incluir categorias emergentes durante a análise. Durante o processo de coleta de dados teve-se atento à necessidade de encaminhar os participantes para atendimento psicoterapêutico, caso fosse requerido. A partir da entrevista em profundidade com uma das mães, recomendou-se o atendimento psicológico para um dos seus filhos.

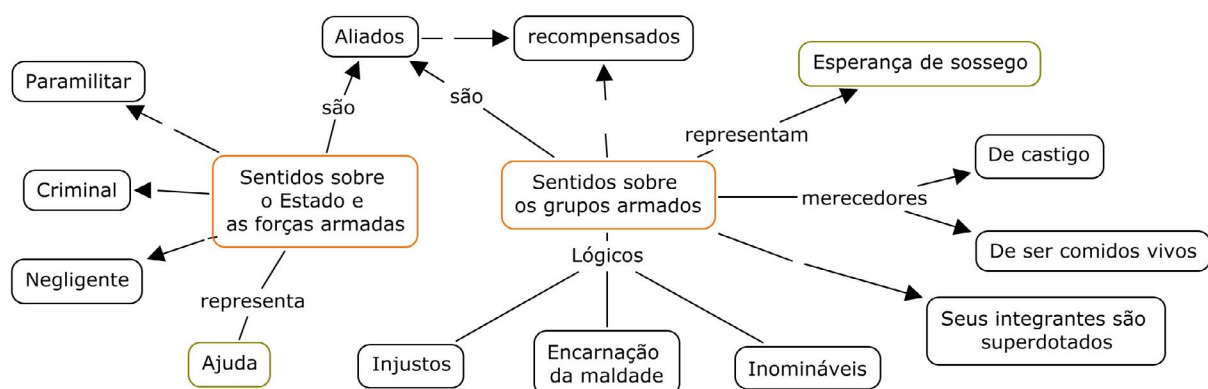
A seguir apresentaremos a análise dos significados construídos pelos familiares de vítimas de desaparecimento forçado na Colômbia sobre o Estado e os grupos armados ilegais; dos quais se derivam algumas luzes a respeito da função das instituições no processo de elaboração das experiências traumáticas e na reconstrução dos vínculos sociais rompidos pela guerra na Colômbia.

Sentidos sobre o Estado e os grupos armados ilegais

Podem parecer estranho agrupar os sentidos sobre Estado e grupos armados ilegais. De fato, inicialmente estariam separados, no entanto, a análise das falas evidenciou que era necessário articulá-los para sua compreensão, porque tanto as organizações armadas ilegais como o Estado e suas Forças Armadas fazem parte, em muitos casos, do mesmo universo de agressores, chegando a colaborar entre si. Em segundo lugar, acreditamos que essa abordagem permitirá a compreensão de uma dinâmica complexa, devido à inexistência de limites claros e definidos; pelo contrário, os sentidos construídos sobre umas e outras organizações contradizem as funções sociais que, *a priori*, deveriam exercer tais atores sociais. A seguinte figura ilustra esse fato e serve de guia para a análise.

Alguns fatos possibilitam melhor compreender estas aparentes contradições. Por um lado, os grupos

Figura 1. Sentidos sobre o Estado e os grupos armados ilegais



guerrilheiros surgiram de membros dissidentes dos partidos políticos tradicionais (especialmente do Liberal) depois do período conhecido como La Violencia (período de confronto bélico entre liberais e conservadores), durante a segunda metade do século XX. Por outro lado, a conformação e o crescimento dos grupos paramilitares durante a década de 1990 deram-se com o apoio de narcotraficantes e de fazendeiros, criadores de gado, empresários, multinacionais e políticos, em resposta ao domínio guerrilheiro e como consequência da incapacidade do Estado de garantir a segurança dos seus cidadãos.

Desta forma, os grupos paramilitares surgiram como organizações de “autodefesa” contra os grupos guerrilheiros. Um paradoxo, já que estes mesmos grupos passaram a exterminar a população civil com o argumento de que era colaboradora da guerrilha. Os as-

sassinatos e desaparecimentos forçados sistemáticos, executados em sua maioria pelos grupos paramilitares, permitiram-lhes dominar grandes extensões de terra, expulsar seus donos e tomar posse dos territórios.

O primeiro conjunto de sentidos sobre os grupos armados ilegais foi denominado significado lógico, ou seja, o significado que responde ao sentido comum quando solicita-se a opinião de uma pessoa acerca do grupo armado responsabilizado pelo desaparecimento de seu ente querido. São descritos como cruéis, perpetradores de um ato que causa um sofrimento inominável:

minha mãe me diz para não ir lá porque eu sou muito grosseira e falo o que tem que falar. Eu gostaria de inventar uma palavra que pudesse afetar a todos os que fazem mal às pessoas ... porque das que sei, de ‘a’ a ‘z’, nenhuma cabe. (Amalida, irmã, 2001)

Os carrascos, portanto, entram na categoria de inomináveis. Tal fato evidencia a dificuldade para representá-los e explicar suas ações. São tidos como “encarnação da maldade”. Colocados nessa categoria, não apenas pela ação violenta realizada, mas sim pela ausência de justificativa para cometer um crime: “*eu digo que é gente muito má, porque nunca confirmavam se era a pessoa que estavam pensando, mas apenas matavam por matar*” (Aleida, irmã, 1999). Na mesma direção, outro familiar afirma:

como assim que matam a uma pessoa? São sem alma e sem Deus, como é possível assassinar uma garota sem saber de onde é ou para onde se dirige? O correto é que seja investigada, como lhe falei anteriormente, que chegue à família e saiba que essa garota é isso ou aquilo, não ir matando a menina assim, porque sim, por isso me parece que esse pessoal é desalmado e não tem o perdão de Deus. (Maria Diosa, filho, 1997)

Nos dois trechos anteriormente citados a primeira vítima desaparecida era um doente mental. Aparentemente não haveria motivo algum para acabar com a vida dele. A segunda era uma camponesa sem envolvimento no conflito que ia visitar o pai e foi desaparecida numa *blitz* paramilitar. A crueldade para a qual não existe um sentido, explica-se pela via religiosa quando se afirma que são pessoas sem alma e sem o perdão de Deus. Ao mesmo tempo, o segundo trecho evidencia uma ideia de justiça que justifica o assassinato. Algumas pessoas podem “merecer” a morte, mas os grupos armados ilegais são especialmente “injustos” por exercerem seu poder indistintamente.

Os integrantes dos grupos armados são vistos como genocidas sem remorso, sobretudo os paramilitares. As suas ações contêm um verniz de irrealdade, que só tomou a dimensão real com o reconhecimento público dos atos cometidos:

[Soube o que estavam fazendo os paramilitares] pela investigação da Promotoria. Nós ouvimos falar das autodefesas, mas não prestávamos muita atenção. Eles não eram ninguém para chegar a matar todo mundo. Todas as pessoas que se deslocavam pelas estradas e os campos não eram guerrilheiros, e se o fossem, também não tinham direito de matá-los, porque era uma vida humana. Agora, há tantas vítimas, muitas viúvas, órfãos, mães, irmãos que não sabem onde eles estão, o que fizeram com eles, onde eles estão ... O que sabemos é que os queimaram com pneus, os jogaram nos rios ou os desmancharam com uns líquidos que eles usavam ... Eles tinham uns produtos químicos que colocavam nos corpos e os desmanchavam. O método da incineração nos pneus eu não acreditava, mas quando nos falaram isso, para mim foi a dor maior pensar onde terá ficado [meu irmão] e o que ele teve que passar. (Dana de D, irmão e primo, 2001)

Como em alguns testemunhos de sobreviventes da *Shoá* durante a Segunda Guerra Mundial (que não acreditavam que um extermínio em massa de judeus estivesse acontecendo), os afetados pelo conflito armado só tomaram conhecimento da dimensão do acontecido depois que começaram as investigações da Promotoria, com a desmobilização dos paramilitares e a divulgação de alguns depoimentos de comandantes paramilitares, pela mídia.

Durante o processo de reparação, algumas vítimas se encontraram cara a cara com os carrascos que foram submetidos à justiça. Nessas situações, até o próprio encontro com o algoz parece estar revestido de irrealdade:

O primeiro dia que enfrentei os paramilitares na prisão de segurança máxima, o que vi primeiro foi o Don Berna [comandante do Bloque Cacique Nutibara, fez parte do processo de desmobilização dos paramilitares que foi extraditado aos Estados Unidos em 2008]; não sei o que aconteceu comigo, mas eu fiquei olhando para ele e via a maldade nesse senhor. Naquele momento, desmaiei e ele ia me segurar, mas eu disse que não. Lá estava o Prefeito, o secretário de Governo, entre as pessoas que estavam me ajudando e vi a cara de Don Berna e não podia ser esse senhor que matou tantas pessoas neste país a me dar a mão. (Tere, mãe, 1998)

Encontrar-se com os paramilitares é justamente enfrentá-los, palavra comum na esfera militar. Simultaneamente, o enfrentamento tem efeito sobre o corpo, e o sujeito desmaia; depois a cena toma um ar absurdo quando justamente uma das pessoas envolvidas no desaparecimento do próprio filho é a que oferece ajuda e conforto. Surge a contradição: como é que aquela pessoa que cometeu tantos crimes, ou seja, que “encarna a maldade”, alguém que causou tanto sofrimento, pode oferecer ajuda?

Ao mesmo tempo, os realizadores das ações violentas despertam nos familiares das vítimas diversos sentimentos relacionados com a justiça; eles merecem castigo: “*Eu vejo na televisão os paramilitares quando estavam sendo levados [para os Estados Unidos] e não entendo. Se deviam tanto na Colômbia, porque foram extraditados? Porque não os deixaram falar o que tinham para falar, porque não o permitiram?*” (Lúcia, irmão, 2004).

A justiça deveria ser, neste caso, uma pena de prisão na Colômbia e prestar os depoimentos que esclarecessem os seus atos durante a sua participação no conflito armado. Entretanto, a extradição para os Estados Unidos da América, da maior parte dos chefes paramilitares, favorece que esse pedido de justiça não

seja canalizado e satisfeito pelas vias legais, e sim pela passagem ao ato:

Eu não sou má, mas se alguém me disser quem foi que matou meu filho, eu o comeria vivo. Isso é algo que, de repente, entende quem já viveu algo parecido. As pessoas dizem que o dirigente daquela região onde mataram o meu irmão era Jorge 40, e eu o observava tão saudável, com tanta tranquilidade para falar... Mas eu acho que ele não confessou tudo o que fez. Se eu tivesse a minha frente essas pessoas, acho que me tornaria má. (Dana de D., irmão e primo, 2001)

Dentre os elementos analisáveis desse trecho, destacam-se três relacionados entre si. O primeiro deles é o significado da maldade e aquilo que a justifica: parece que a experiência de sofrer a violência liberta e serve de justificativa para que o familiar se torne violento também; o segundo, que diz respeito a “comer vivo o carrasco”, representa dar via livre, na fantasia, aos sentimentos de vingança que são favorecidos pelo não julgamento dos crimes cometidos pelos paramilitares na Colômbia. Não basta matar o algoz, ele deve sofrer, ser comido vivo. No terceiro elemento, ela se coloca no lugar das mães que sofreram o desaparecimento de um filho, mas imediatamente depois se contradiz e reconhece que sabe que seu irmão foi morto, apesar de não ter dados precisos sobre seu assassinato. Tal contradição evidencia as incertezas que a condição do desaparecido gera nos familiares.

As fantasias de vingança também fazem parte das crianças, dos filhos dos desaparecidos:

Perguntaram para meu filho no ano passado o que ele estava fazendo de projeto de vida, o que ele queria ser quando crescer, qual profissão gostaria, ele respondeu: vou entrar no mato para acabar com esses filhos da puta que levaram meu pai e não me permitiram conhecê-lo. (Marta, marido, 2001)

Os atos de violência realizados durante o conflito armado afetam a sociedade no seu conjunto e abrangem diferentes gerações, produzindo o que Martín-Baró (1999) chama de espiral violenta. A espiral funciona em três dimensões, não apenas influenciando um território e as pessoas que nele habitam, mas também tempos diferentes entre si. Nela, a violência é perpetuada quando as feridas permanecem abertas, ou seja, quando as experiências traumáticas não são elaboradas. Mas como se produz a elaboração de um fato que não tem perdão, como afirmam vários familiares de desaparecidos? O acontecimento envolve um sentimento que é explicado como rancor:

cara, é que nestes casos se perdem as energias, como eu poderia dizer? Perde amor à família, ao parceiro, perde amor ao casal, o mundo se fecha para a gente em ódio, eu sinto isso e não para. Sinceramente eu

vejo um desertor paramilitar, ouço que alguém teve parte nisso ... e sinto um rancor, sinto tanto rancor. (Gil, filha, 2001)

O rancor encontra-se associado à impossibilidade de perdoar os carrascos: “*Eu não sei como existem esposas, mães, eu vi pelo jornal, que perdoam a guerrilha e os paramilitares, eu não perdoo, é uma coisa muito dolorosa*” (Luz Alê, irmão, 1999). A presença de rancor, ou dito de outro modo, a impossibilidade de perdoar é prova da não elaboração do luto. Como afirma Ricoeur (2010), o trabalho da memória, o do luto e o do perdão, complementam-se entre si. Para a superação da experiência traumática, é necessário sarrar a memória, porque “se uma forma de esquecimento puder ser legitimamente evocada, não será um dever calar o mal, mas dizê-lo de um modo apaziguado, sem cólera.” (p. 462). No fundo, trata-se de uma forma de conceber o luto como uma cura da memória, na qual é possível evocar o acontecimento doloroso de forma serena e, ao mesmo tempo, renunciando ao desejo de vingança, abandonando à pretensão de “comer vivo o carrasco”. A esse respeito, um dos entrevistados diz:

Não sei quem são, nem onde estão, a única coisa que sei é que eu os perdoei, porque eu, carregando esse ódio, com esse rancor, com essa raiva que sentia no início do desaparecimento, fiquei doente. Tive gastrite, má circulação, dor de cabeça e faz dois anos que estou melhor desde que os perdoei ... Antes tomava comprimidos, agora tomo um café, converso com minhas amigas. É diferente, sinto que joguei fora o lixo que estava dentro de mim, descarreguei um peso que não era meu. (Marta, marido, 2001)

Tão difícil é explicar como os grupos armados conseguiram realizar tantas ações violentas, em meio à passividade do Estado e da sociedade, que um dos sentidos construídos refere que os integrantes de tais grupos (e especificamente dos paramilitares) eram “superdotados”, como relata uma das entrevistadas:

Com a inteligência deles, poderiam ter controlado o país de outra forma ... os chefes da guerrilha e dos paramilitares desenvolvem uma inteligência que eu e muitos gostaríamos de ter, o sexto sentido deles. Eu acho que a perseguição que eles sofrem, porque qualquer um pode matá-los, faz que desenvolvam essa inteligência. (Luzama, irmã, 2001)

Contudo, alguns depoimentos estão permeados pelas contradições e contrastes; os carrascos são, concomitantemente, objeto de ódio e de rancor, de esperança e de sossego:

Se aparecer algum desses garotos que levou meu filho Humberto, alguém que saiba dele e me fale o que aconteceu com ele, eu agradecerá de coração. Eu peço muito a Deus para que eles tenham a coragem

de dizer a verdade, não peço nada ruim para eles ... apenas peço que se alguém souber alguma coisa, que nos diga. (Maria Diosa, filho, 2006)

O algoz, que pode representar em um momento a esperança de compreensão e de sossego, vira o “merecedor do castigo divino”, única saída diante da inoperância da “lei terrena” e da falta das respostas procuradas:

Em 2005, quando esses homens se desmobilizaram e começaram as versões livres, aquilo nos alegrou muito porque pensamos que eles iam contar tudo (como os prenderam, como os mataram, se os tinham em cativeiro), por isso, estou muito feliz porque pensei que eles iam dizer a todos exatamente como e onde eles foram capturados e mortos. Mas o paramilitar que podia contar o que me interessava era um senhor velhinho que comandava no Magdalena Medio e falou bem tranquilo que ... ele não mandava recrutar os garotos para engordá-los como porcos, mas os mata-va logo. Deu-me uma coisa, e lhe disse que merecia morrer, apodrecer e que Deus o castigasse. (Tere, filho, 1998)

Os acordos da desmobilização coletiva dos grupos paramilitares incluíram a suspensão das penas para a maior parte dos integrantes e privilégios que não têm outros cidadãos, que não participaram da guerra como combatentes. Por isso, para uma das entrevistadas, eles “estão ganhando um prêmio por tudo de errado que fizeram, por matar camponeses inocentes, ou seja, isso é ganhar um prêmio por todo o mal que fizeram” (Anali, filha, 1997). Este depoimento mostra que a inoperância da justiça pode transformar a valoração social da violência, ela torna-se um bem apreciado pelos benefícios diretos que acarreta, por exemplo, nas políticas públicas do programa de reincorporação à vida civil.

Em meio a um conflito armado com dois exércitos ilegais (guerrilha e paramilitares), o lógico seria pensar que as forças do Estado fossem vistas como uma possibilidade de proteção, mas não necessariamente é assim. Durante o mês de julho de 2012, o governo de Juan Manuel Santos enfrentou uma das suas piores crises, quando indígenas de várias etnias, agrupados pela *Asociación de Cabildos Indígenas del Norte del Cauca* (ACIN), armados apenas com paus, obrigaram o exército a se desalojar de uma base militar, com o argumento de que não queriam mais guerra no seu território. Tal fato permite inferir que exército e grupos armados são valorados de forma negativa pelos civis: todos geram ações de violência que afetam as comunidades que moram em meio ao confronto:

Decidimos morar aqui [em Medellín] porque o conflito se agravou e se arraigou lá [em Urrao] entre paras e guerrilheiros, não é verdade? Então ficamos num con-

flito tremendo, ficamos em meio a três forças; guerrilheiros, paramilitares e o Estado, porque o Estado, quer dizer, o exército e a polícia não deixavam passar os alimentos suficientes para o sítio. (Gil, filha, 2001)

Em regiões de conflito, o ingresso de alimentos às regiões rurais é controlado pelo exército para evitar que a guerrilha receba os suprimentos necessários através dos civis, desta forma, os civis, mesmo sem querer, ficam envolvidos no conflito, sendo, no mínimo, objeto de suspeita para cada um dos três lados envolvidos. A filha do entrevistado foi desaparecida pelos paramilitares quando retornava ao sítio para visitar seu pai, depois de ter se deslocado para Medellín fugindo da guerra. O exército, na experiência desse sujeito, é uma ameaça a mais, comparável à ameaça de organizações armadas ilegais.

Mas as avaliações sobre o papel que o Estado ocupou no desaparecimento forçado podem ser ainda mais radicais:

O desaparecimento é a pior coisa que poderiam ter inventado os humanos e o Estado; porque eu acho que o desaparecimento forçado não foi inventado por qualquer tolo, foi o Estado, que não estava interessado em que alguém falasse algo. Então, me parece que, como muitas coisas que aconteceram, quem realizou os desaparecimentos foi o Estado. (Maria, G1, filho, 1999)

O Estado chega a ser significado como responsável pelas ações violentas contra a população e, especificamente, pelos desaparecimentos forçados. Consequentemente, as suas instituições perdem credibilidade para acompanhar processos de justiça e reparação dos afetados do conflito. Para os familiares dos desaparecidos, o Estado é criminoso; não apenas o Governo, mas a polícia e o Ministério Público. Tal avaliação, derivada da experiência das vítimas da violência, tem sido comprovada durante o julgamento de membros do exército colombiano que participaram de ações sistemáticas de desaparecimento de cidadãos. Esses crimes tinham como objetivo aumentar as estatísticas de subversivos mortos em combate para passar a ideia de sucesso no combate à guerrilha, mas também eram usados pelos membros do exército para ganhar folgas, ascensão e aumentos salariais.

Outro grupo de sentidos reúne-se em torno da categoria Estado negligente, um Estado que negligencia suas obrigações, que é considerado inumano e injusto, conforme foi relatado pelo pai de uma mulher desaparecida:

O Estado nos abandonou, extraditaram os paramilitares, sem realizar os depoimentos. O Estado não estava interessado em que falassem, mas em que pa-

gassem as penas por narcotráfico nos Estados Unidos, eles se interessam mais pela cocaína que levam para os Estados Unidos do que pelo desaparecimento forçado na Colômbia ... Estamos muito sozinhos e continuaremos desse jeito, a menos que desapareçam conosco, não temos com quem falar. (Maria, G1, filho, 1999)

Nesse depoimento, as ações do Estado são interpretadas como um abandono; a vida dos próprios cidadãos é menos importante que os delitos cometidos em outros países e o que se considera abandono não é outra coisa que incapacidade e desinteresse para implementar a justiça que reclamavam as vítimas. Extraditando os paramilitares, o Estado impediu o bom curso dos depoimentos e esclarecimentos sobre suas ações violentas. Tal fato acabou com a esperança de sossego de milhares de familiares de desaparecidos que esperavam conhecer o destino dos seus estes queridos.

Simultaneamente, o Estado é considerado cúmplice dos grupos armados ilegais na realização de ações violentas: *“Todas essas pessoas que entram nas pequenas cidades matavam porque alguém indicava a quem deviam assassinar, e quem mais pôde ter feito isso, se não a mesma promotora, a polícia, os prefeitos, que passavam as listas e davam as ordens?”* (Gil, filha, 2001).

Embora os sentidos negativos predominem na experiência das vítimas da violência, para alguns sujeitos, o Estado ajuda: *“Gosto muito do que está fazendo o Governo com as vítimas, concordo porque vejo que está prestando muito, muito apoio”* (E2. Mãe, 1997). Tal avaliação se encontra motivada pela indenização econômica que o Governo começou a pagar às vítimas do conflito armado.

Os sentidos derivados das falas das vítimas da violência poder-se-iam condensar em dois: o primeiro basicamente fala de um Estado criminoso; o segundo mostra um Estado fraco e injusto, incapaz, que foi ultrapassado pela proporção do conflito e se viu envolvido nele sem exercer as funções que eram reclamadas pelos cidadãos, como protetor e assegurador dos direitos humanos, mas como uma força adicional na confrontação, que afetou a população civil. Especialmente uma tarefa foi reclamada pelas vítimas do conflito: a proteção. Fracassando em seu papel, é definido também como um Estado indolente. Em menor medida, a reparação econômica gera uma avaliação positiva do Estado.

Considerações finais

Podemos dizer que os sentidos e significados construídos sobre as instâncias legais ou ilegais,

envolvidas na guerra, estão carregados de afetos positivos e negativos, que contrastam e se contradizem entre si. Nem mesmo o carrasco é apenas odiado; ele representa, ao mesmo tempo, a possibilidade de confirmar a morte do ente querido e de sossego.

Se a verdade é importante, qual será o lugar da justiça no processo de elaboração do trauma? Podemos dizer que os familiares de desaparecidos reclamam não só conhecer os fatos, mas que alguém seja julgado e responsabilizado.

Acreditamos ser indispensável que o Estado garanta a realização dos depoimentos dos ex-combatentes que cometeram os crimes, tanto de paramilitares e guerrilha, como do exército; e assuma publicamente sua responsabilidade diante das vítimas. A responsabilização e os julgamentos dos crimes são ações fundamentais para pôr um limite aos desejos de vingança que alimentam a espiral da violência. Verdade e justiça fazem parte do processo de construção de sentido sobre a experiência violenta, portanto, são necessárias ações como a executada pela Corte Suprema de Justiça, que condenou em abril de 2014 a militares que cometeram os crimes conhecidos como falsos positivos.

A importância de se levar em consideração as ações institucionais reside em que estas têm consequências diretas, seja no aumento da violência ou na sua resolução e na superação da experiência violenta de milhões de vítimas na Colômbia. Nesse sentido, as políticas públicas podem favorecer a escalada de crimes quando se recompensam os assassinatos de supostos guerrilheiros; mas também podem facilitar a elaboração do luto de familiares de desaparecidos, quando se pactuam benefícios jurídicos em função do esclarecimento desses crimes.

Em qualquer sociedade, não apenas na colombiana, os processos de condenação e definição de penas de criminosos visam estabelecer limites para a violência na sociedade e evitar ações de vingança. Por esse motivo, o conceito de justiça deve ser objeto de reflexão ampla na sociedade durante os processos de reparação das vítimas, não limitando seu alcance à sua dimensão prisional, mas ampliando as alternativas, reconhecendo o lugar dos ofendidos (vítimas), e seu direito a serem restituídos econômica, moral e simbolicamente. Esta negociação, ancorada em um contexto histórico-social, deverá ser plasmada na elaboração e execução de políticas públicas dos programas de reparação e dos diálogos encaminhados a terminar com a guerra.

Finalmente, tanto o trauma, quanto a possibilidade de sua superação, não são construções estritamente individuais, mas também sociais. Tal afirmação

se observa nas consequências desestruturantes que a experiência violenta tem sobre a família que perde um dos seus membros; sobre o laço social, quando o outro desconhecido torna-se um possível agressor; sobre a estabilidade econômica, quando os familiares de desaparecidos devem abandonar sua casa e deslocar-se para uma cidade desconhecida. Estes e outros acontecimentos vão além da experiência estritamente individual. Portanto, qualquer tentativa de elaboração da experiência traumática estará composta por uma dimensão individual, outra social, e uma terceira que chamaremos de histórico-institucional. Nesta perspectiva, para cada sujeito a verdade e a justiça terão um sentido singular, mas qualquer possível construção delas tem caráter social porque envolve o vínculo com os semelhantes e as instituições mediadoras. Por tais razões, não é possível desvincular a verdade subjetiva da verdade jurídica. Ao mesmo tempo, embora não seja possível realizar a prova de realidade (no caso dos desaparecidos forçados), o Estado tem o dever e o poder de produzir ações concretas que promovam a elaboração da experiência violenta. Entre elas, podemos incluir os rituais e as declarações legais de óbito dos desaparecidos, como alternativas simbólicas que possuem efeitos apaziguadores diante da impossibilidade de achar o corpo do ente querido. Simultaneamente, as instituições estatais devem estabelecer políticas públicas que comprometam os perpetradores de tais crimes a esclarecerem suas ações diante das vítimas, principalmente em um momento de negociações de paz com os grupos armados ilegais.

Esperamos que estas conclusões sejam úteis no delineamento de ações nos processos de reparação em contextos de violência e especificamente no caso do conflito armado colombiano. Entendemos que a elaboração da experiência traumática é fundamental para a recuperação dos vínculos de confiança rompidos por décadas de conflito na sociedade colombiana.

Referências

- Aristizabal, E. T., Howe, K., & Palacio, J. E. (2009). Vulneración psicológica en víctimas y victimarios por efecto del conflicto armado en Magdalena, Atlántico, Sucre y Bolívar. *Revista de Psicología Universidad de Antioquia*, 1(2), 7-26. Acesso em 05 de maio, 2014, em <https://docs.google.com/file/d/0B-CFzQGYXktQZGY4MTBIOTAtY2NmZC00NmQzLW1zZDEtNTBkYTvkYzU5YjE1/edit?hl=es&pli=1>
- Centro Nacional de Memoria Histórica. (2014). *Normas y dimensiones de La desaparición forzada em Colombia tomo I*. Bogotá: Imprensa Nacional. Acesso em 02 de maio, 2014, em <http://www.centrodememoriahistorica.gov.co/descargas/informes2014/desaparicion-forzada/Tomo-I.pdf>
- Erikson, K. (2011). Trauma y Comunidad In F. O. Martínez (Org.), *Trauma, cultura e historia: reflexiones*

- interdisciplinarias para el nuevo milenio* (pp. 63-84). Bogotá: Universidad Nacional.
- Faciolince, V. E. D. (2008). Del dolor al duelo, límites al anhelo frente a la desaparición forzada. *Affectio Societatis*, 5(9), 1-20. Acesso em 12 de fevereiro, 2013, em <http://aprendeenlinea.udea.edu.co/revistas/index.php/affectiosocietatis/articler/viewFile/5323/6578>
- Gagnebin, J. (2006). *Lembrar, escrever, esquecer*. São Paulo: Editora 34.
- González Rey, F. (2003). *Sujeito e subjetividade*. São Paulo: Thomson.
- González Rey, F. (2005). *Pesquisa qualitativa e subjetividade: os processos de construção da informação*. São Paulo: Thomson.
- Martín-Baró, I. (1990). *Psicología social de la guerra: trauma y terapia*. El Salvador: UCA Editores.
- Martín-Baró, I. (1999). *Acción e Ideología Psicología Social desde Centroamérica*. El Salvador: UCA Editores.
- Muñiz, O., Londoño, N., Correa, J., Patiño, C., & Restrepo, D. (2005). Subjetivación de la experiencia violenta en el trastorno por estrés postraumático. *Psicología em Revista*, 11(18), 188-204.
- Martínez, F. O. (2011). El trauma social como campo de estudios. In F. O. Martínez (Org.), *Trauma, cultura e história: reflexiones interdisciplinarias para el nuevo milenio* (pp. 17-62). Bogotá: Universidad Nacional.
- Naciones Unidas. (2006). *Convención Internacional para la protección de todas las personas contra las desapariciones forzadas*. Ginebra: Autor. Acesso em 12 de março, 2014, em <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G06/116/76/PDF/G0611676.pdf?OpenElement>
- Pécault, D. (1996). Réflexions sur la violence en Colombie. In H. François (Org.), *De la violencia* (pp. 221-271). Paris: Odile Jacob.
- Ricoeur, P. (2010). *A memória, a história e o esquecimento*. Campinas, SP: Unicamp.
- Silva, R. N. M. & Féres-Carneiro, T. (2012). Silêncio e luto impossível em famílias de desaparecidos políticos brasileiros. *Psicologia & Sociedade*, 24(1), 66-74.
- Unidad para la Atención y Reparación Integral a las Víctimas. (2014). *Reporte general sobre las víctimas*. Bogotá: Registro Único de Víctimas. Acesso em 4 de março, 2014, em <http://www.unidadvictimas.gov.co/index.php/indicadores-de-gestion/2013>
- Villa, J., Tejada, C., Sánchez, N., & Téllez, A. (2007). *Nombrar lo innombrable, reconciliación desde la perspectiva de las víctimas*. Bogotá: Cinep. Acesso em 24 de junho, 2012, em <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/Colombia/cinep/20100915105003/Nombrarloinnombrable.pdf>

Agradecimento

Artigo realizado com o apoio de bolsa de doutorado do Pec-pg/CAPES - Edital nº. 013/2008 e do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPd/CAPES Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013.

Submissão em: 16/06/2014

Revisão em: 18/03/2015

Aceite em: 18/03/2015

Rafael Andrés Patino é doutor em Psicologia pela Universidade Federal da Bahia - UFBA. Atualmente é Professor adjunto da Universidade Federal do Sul da Bahia. Endereço para correspondência: UFSB – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências. Campus Sosigenes Costa, Porto Seguro/BA.

E-mail: rafael.patigno@yahoo.es

Antonio Marcos Chaves é professor doutor associado da Universidade Federal da Bahia.

Email: amchaves@ufba.br

Francisco Ramos de Farias é doutor em Psicologia, área Psicologia Cognitiva, pela Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ. Atualmente é consultor Ad Hoc da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ. É professor adjunto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

Email: frfarias@uol.com.br